



Gerência Executiva de Governo de Santo André
Rua Luiz Pinto Fláquer, 432 - 1º andar
CEP 09010-090 - Centro - Santo André/SP

Ofício nº 0136/2026/GIGOV/SD

Santo André, 24 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
Praça IV Centenário, 02 - Centro
CEP 09040-905 – Santo André – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
Gilvan Ferreira de Souza Junior
Prefeito Municipal
Praça Quarto Centenário, s/nº - Centro
CEP: 09015-080 – Santo André – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 18/06/2026, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 964843/2024 - Operação 1096378-15, firmado com Município de Santo André, assinado em 22/07/2024, no âmbito do Programa Periferia Viva, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "O Objeto da proposta é atender ao Programa Novo PAC - Cidades Sustentáveis e Resilientes na modalidade Regularização Fundiária, para a execução dos serviços técnicos especializados complementares, necessários à Regularização Fundiária na modalidade (REURB).
2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

Respeitosamente,

GEORGIA SUGA MARCHES
Assistente Júnior
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP

ANA CAROLINA NASCIMENTO DE SILVA PEREIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Santo André, SP